



Município de Sorocaba



23 de outubro de 2024



Ano: 32 / Número: 3.582

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEDETUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Sorocaba, 17 de outubro de 2024

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE TURISMO 2024

O Conselho Municipal de Turismo, em conjunto com a Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDETUR), nos termos de legislação vigente e, em especial, a Lei Municipal nº. 11.704/18, convoca a população, instituições e órgãos de todas as naturezas representativas dos segmentos da comunidade local e pessoas jurídicas interessadas, para participação na audiência pública para apresentação da revisão e atualização do Plano Municipal de Turismo de Sorocaba, a ser realizada na data e local abaixo indicado:

Audiência Pública, a ser realizada no dia **13 de novembro de 2024, com início às 14h**, no Salão de Vidro do Paço Municipal, situado a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 - Alto da Boa Vista.

Roberto Matsushima

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Bruno Santana

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SEGOV

Secretaria de Governo

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 132/2024

FA: 35-019.001.24-0055355

Fornecedor: Notre Dame Intermédica Saúde

Haja vista o equívoco na decisão de baixa que encerrou a FA 35-019.001.24-0055355 como Fundamentada Atendida (A11-3), ratifica-se tal decisão que a torna Fundamentada Não Atendida (N11-5).

Sorocaba, 23 de outubro de 2024.

José Mario Aparecido Simão - Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 131.2024

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 - Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1530/2022	GS VEICULOS EIRELI	29.239.979/0001-37	Dr. Cesar Henrique Bossolani OAB/SP 327.901	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIALMENTE SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.
1637/2023	BANCO ORIGINAL S/A	92.894.922/0001-08	Dr. Mario Thadeu Leme de Barros Filho OAB/SP 246.508	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir a manifestação da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo INSUBSISTENTE o Auto de Infração. Processo a ser arquivado.

Sorocaba, 23 de setembro de 2024

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

NOTIFICAÇÃO

Considerando a Lei Municipal 11.082/2015, que dispõe sobre funcionamento das feiras livres, e a Instrução Normativa SEDETTUR/GS nº 02/21 (publicado dia 22 de março de 2021);

Considerando que a Sra. **Neide Aparecida Araújo Nascimento Nardini** solicitou - através de requerimento - a alteração do endereço da Feira-Livre Noturna do Wanel Ville - realizada na Rua Fernando Antônio Guerner de Camargo - para a Avenida Elias Maluf;

Considerando que o requerimento foi encaminhado à Secretaria da Mobilidade (SEMOB) para análise de viabilidade e parecer sobre o impacto viário e urbano, tendo parecer **negativo**;

Informamos que o pedido de alteração de endereço foi **indeferido**.

Atenciosamente,

Bruno Santana

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

(Interinamente)

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Site: www.cmdcasorocaba.org.br
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Declaração

A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação vigente que rege o registro das Organizações da Sociedade Civil e, após análise dos documentos, defere os registros das Organizações abaixo elencadas:

- Casa Cattani - Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento Social CNPJ: 45.134.836/0001-17 - Registro CMDCA Nº 217, P 01, validade de 02 anos a contar de 23/10/2024.
- Associação Dom Luciano, CNPJ: 14.466.336/0001-59 - Registro CMDCA Nº 190, P 07, validade de 02 anos a contar de 23/10/2024.
- Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região, CNPJ: 60.110.863/0001-43 - Registro CMDCA Nº 10, P 01, validade de 02 anos a contar de 23/10/2024.
- INTEGRA - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo de Sorocaba CNPJ: 71.567.101/0001-97 - Registro CMDCA Nº 26, P 01, validade de 02 anos a contar de 23/10/2024.
- Associação Criança Feliz, CNPJ: 12.207.727/0001-23 - Registro CMDCA Nº 145, P 01, validade de 02 anos a contar de 23/10/2024.
- Fundação Melanie Klein de Educação Especial, CNPJ: 04.382.672/0001-60 - Registro CMDCA Nº 205, P 01, validade de 02 anos a contar de 23/10/2024.

Sorocaba, 23 de Outubro de 2024.

Comissão de Registros.

CN-SIFPM											CONAM			
Prefeitura Municipal de Sorocaba														
Movimentação de Empenhos - Por Função de 05 3120000 a 95 3120046 - Período de 01/09/2024 até 30/09/2024														
FUNÇÃO: TODAS														
DATA 18/10/2024														
Pagina 1														
Fonte	C.Aplic	Data	Empenho	Proc.	Fornecedor	Despesa	F/Sub	Tipo	Descrição	Valor Empenho	Valor Processado	Valor Não Processado		
95	3120025	30/09/2024	21337	E00245	27205 DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	07522	10 122	GL	RP DE LUVAS NITRILICAS P/ PROCEDIMENTO N	38.500,00	0,00	38.500,00		
95	3120025	30/09/2024	21350	E00249	36827 VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EI	07522	10 122	GL	REGISTRO DE PRECOS DE LUVAS CIRURGICAS	5.562,00	0,00	5.562,00		
SUBTOTAL DO CODIGO DE APLICACAO										44.062,00	0,00	44.062,00		
95	3120030								SALDO ANTERIOR A DATA SELECIONADA	60.794,18	0,00	60.794,18		
SUBTOTAL DO CODIGO DE APLICACAO										60.794,18	0,00	60.794,18		
SUBTOTAL DA FONTE DE RECURSO										104.856,18	0,00	104.856,18		
TOTAL GERAL										104.856,18	0,00	104.856,18		

Menu Sistema: 4-2-2-4-7-3

CN-SIFPM											CONAM		
Prefeitura Municipal de Sorocaba													
Receitas Orcamentarias													
Arrecadação - 2o. Semestre / 2024													
Codigo Inicial 0.0 Codigo Final 9.9 ANALITICO													
CODIGOS ATIVOS E INATIVOS													
Fonte Inicial 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS Cod Aplic Inicial 3120000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRU													
Fonte Final 95 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS Cod Aplic Final 3120046 COVID-19/PORTARIA GM/MS 1158/2021-S													
DATA 18/10/2024													
Pagina 1													
Codigo	Descricao	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Acumulado Anual					
		Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	%	%	%	%		%
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES												
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL												
1.3.2.1.01.0.1.0211	rend dep.banc.suas - covid-19 - aqui	0,10	0,07	0,09	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,83	0,11
05	3120002 SUAS - COVID-19 - AQUISICAO DE EPI'S	0,10	0,07	0,09	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,83	0,11
1.3.2.1.01.0.1.0213	rend dep banc suas - covid-19 - acol	79,24	61,26	74,22	99,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,26	92,90
05	3120004 SUAS - COVID-19 - ACOLHIMENTOS	79,24	61,26	74,22	99,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,26	92,90
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	79,34	61,34	74,31	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,09	93,01
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES												
1.7.9.1.99.0.1.0001	doacoes covid decr.26079/21 - pessoa	50,00	38,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	6,98
06	3120039 DOACOES COVID DECR.26079/21	50,00	38,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	6,98
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	50,00	38,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	6,98
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	129,34	100,00	74,31	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,09	100,00
TOTAL GERAL		129,34	100,00	74,31	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,09	100,00

Menu Sistema: 4-3-7-1-1-2

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Bruno Santana (interinamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOMB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Genivaldo Maximiliano de Aguiar

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATA Nº 01/SLC/2024 - PE 60/2023

Processo Administrativo: nº 600/2023-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Liga Indústria e Comércio de Material para Construção Ltda.

CNPJ: 12.260.690/0001-05

Objeto: Fornecimento, sob demanda, de tubos de concreto armado de seção circular.

Valor: R\$ 570.999,80.

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 08/01/2024.

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ISMAEL FERREIRA DA SILVA, Pedreiro, Grupo OP10 - Nível A - Sub-Referência A - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Novembro/2023, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 09 de Outubro de 2024.

Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Geral

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. Marli de Arantes, Auxiliar de Administração, Grupo AD07B - Nível A - Sub-Referência A - Referência 03, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em Setembro/2024, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 09 de Outubro de 2024.

Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Geral

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2499441

INTERESSADO: LUIZ BATISTA DE LIMA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2500857

INTERESSADO: DIRCE DE OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2501698

INTERESSADO: NADIR GORETTI DE LIMA ALVES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2503979

INTERESSADO: SAMANTA ALVES MARTINS DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2502882

INTERESSADO: MARIA APARECIDA MORAES DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2503293

INTERESSADO: ORLANDO GONÇALVES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2503358

INTERESSADO: SOLANGE PAULA PAIVA DUARTE

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2504034

INTERESSADO: LERIANA DOS SANTOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2504040

INTERESSADO: SANDRA PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2505543

INTERESSADO: MARINILDA MACEDO MARQUES TEIXEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2506035

INTERESSADO: MARIA JOSE DE CASTILHO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

Patricia dos Santos Miranda da Silva
Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão
Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
Chefe do Departamento de Receita

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 3297/2024

INTERESSADO: ROSELI DE FATIMA OLIVEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2392/2024

INTERESSADO: LORILEI MARIANA VAZ DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 161/2024

INTERESSADO: CICERO FERNANDES DE LIMA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Patricia Dos Santos Miranda Da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

Prezado (a) Senhor (a):

PA 4071/2020

INTERESSADO: ULISSES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 6674/2016

INTERESSADO: MARIA EMÍLIA MACHADO

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Sorocaba, 24 de outubro de 2024

Rosangela Cardozo CIARC

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

PORTARIA Nº 66/2024

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 12.924, de 22 de novembro de 2023, resolve CESSAR os efeitos do Decreto nº 27.579 de 19 de janeiro de 2023, que designou o sr. THIAGO ALBERTO FLAMIA, para exercer o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 23 de outubro de 2024.

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

PORTARIA Nº 67/2024

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 12.924, de 22 de novembro de 2023, DESIGNA a Sra. AMANDA DANIELE GHIRALDI CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO, da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 23 de outubro de 2024.

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 408/24

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, PARA OS ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES DA URBES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e em cumprimento ao artigo 307 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, para que se proceda o CREDENCIAMENTO da empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Sorocaba, 23 de outubro de 2024.

Sérgio David Rosumek Barreto

Diretor Presidente

SES

Secretaria da Saúde

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PA 2024/12.776**

A Secretaria da Saúde, com fundamento na Lei Federal 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 26.317/21, firmará um Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 71.485.056/0001-21. A destinação da emenda impositiva municipal nº 220 e nº 330, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será para o custeio de serviços especializados de mão de obra na instalação de um sistema de ar-condicionado na área de cocção da cozinha hospitalar, que abrange 213,67 m², no Bloco São Camilo, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba. A formalização ocorrerá sem a necessidade de chamamento público, por meio do Processo nº 2024/12.776.

A autorização legal para a celebração do ajuste está prevista no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14, considerando trata-se de serviço a ser financiado por emendas parlamentares impositivas, reanalisadas pela Câmara Municipal, na qual a instituição mencionada é expressamente indicada como beneficiária.

Em atenção ao disposto no art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/14, este ato será publicado na imprensa oficial do qual caberá impugnação no prazo 05 dias de sua publicação, cujas razões deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público.

Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Prorrogação de Convênio

Processo nº 2023/17.066

OBJETO – Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Fundação São Paulo, mantenedora do Hospital Santa Lucinda, para o custeio da segunda etapa das cirurgias eletivas em ambiente hospitalar.

Vigência: 21/10/2024 a 20/02/2025.

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 2819/2024

Nykolas Vinicius Praela

Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados

Rua Jorge Occol, 405 - Jardim Flamboyant, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17936

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12137 de 12/07/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

2-Processo nº. 12032/2024

Drogaria Vitaliza Farma Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Arnaldo Barboza Santos, 193 - Jardim Piazza Di Roma II, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19268

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12226 de 13/09/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

3-Processo nº. 27/2024

Hélio Alves de Barros

Tabacaria

Avenida Itavuvu, 4458 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19716

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 19716 de 17/07/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

4-Processo nº. 28/2024

Hélio Alves de Barros

Tabacaria

Avenida Itavuvu, 4458 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19717

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12109 de 17/07/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

5-Processo nº. 2817/2024

João Batista Saroa Filho

Tabacaria

Rua Mascarenhas Camelo, 586 - Vila Santana, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 20099

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12153 de 12/08/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

6-Processo nº. 3552205.404.00001753

Mailton Nunes

Rua Beatriz Ângelo Ricardo, 69 - Parque Ouro Fino, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 20471

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 4745 de 10/06/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

7-Processo nº. 3552205.404.00000494

Irani Ayres de Campos Ragogna

Atividade odontológica

Rua Santana, 252, Sala 02 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19341

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12196 de 06/08/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

Em 23/10/24

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia****(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01 – Processo nº 3552205.404.00022469/2024-23

Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO.

Endereço da Infração: Avenida Victor Andrew, nº 2.105, Zona Industrial, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 20.941 de 11 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 – Processo nº 3552205.404.00022478/2024-14

Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO.

Endereço da Infração: Avenida Victor Andrew, nº 2.105, Zona Industrial, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 20.943 de 11 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 – Processo nº 3552205.404.00022555/2024-36

Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO.

Endereço da Infração: Avenida Victor Andrew, nº 2.105, Zona Industrial, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 20.944 de 11 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 – Processo nº 3552205.404.00022096/2024-91

Interessado: CHRISTOVÃO PORCELLI JUNIOR.

Endereço da Infração: Rua Coronel José Pedro de Oliveira, nº 752, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de infração nº 20.680 de 18 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – Processo nº 3552205.404.00022131/2024-71

Interessado: TÂNIA REGINA VIDAL.

Endereço da Infração: Rua Padre Pedro Domingues Paes, nº 451, Vila Haro, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de infração nº 20.681 de 18 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – Processo nº 3552205.404.00022185/2024-37

Interessado: JOANIS SANTIAGO BARBOSA.

Endereço da Infração: Rua Jurandyr Matheus Mercado, nº 58, Jardim Santa Esmeralda, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de infração nº 20.906 de 18 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 – Intimação DZ, nº 369/24

Interessado: LM AGROPECUÁRIA DE SOROCABA LTDA.

Endereço da Infração: Rua Antônio Aparecido Ferraz, nº 475, Loteamento nº 345455, Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP. Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 15 (quinze) dias o exposto na Intimação DZ nº 369 de 21 de Outubro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

SES**Secretaria da Saúde**

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 – Intimação DZ, nº 279/24

Interessado: VANTUIR CARMO DE MOURA JUNIOR.

Endereço da Infração: Rua Doutor Tobias Avino, nº 150, Central Parque, Sorocaba-SP. Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 279 de 18 de Setembro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09 – Processo, nº 3552205.404.00011876/2024-13

Interessado: ARIEL DE FIGUEIREDO.

Endereço da Infração: Rua Angela Maria, nº 04, Comunidade Vila União, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0346 de 17 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – Processo, nº 3552205.404.00013311/2024-62

Interessado: BRUNO RODRIGUES SILVA.

Endereço da Infração: Avenida Ataliba Pontes, nº 647, Parque das Paineiras, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0347 de 18 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – Processo, nº 3552205.404.00013311/2024-62

Interessado: VALDIRA MARI MENDES.

Endereço da Infração: Rua Guarda Civil, nº 505, Vila Barão, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0348 de 18 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 – Processo, nº 3552205.404.00006843/2024-43

Interessado: AILTON NAVARRO LOPES.

Endereço da Infração: Rua José Antônio Tomasi, nº 66, Recanto do Jataí, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0349 de 21 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13 – Processo, nº 3552205.404.00011880/2024-73

Interessado: JADY MAYARA DINIZ DEL POCO.

Endereço da Infração: Rua Juarez Ferreira, nº 506, Jardim do Carmo, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0350 de 22 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14 – Processo, nº 3552205.404.00012851/2024-29

Interessado: CEAGESP – COMPANHIA DE ENTERPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO.

Endereço da Infração: Rua Major Hermínio de Souza Valle, nº 195, Jardim dos Estados, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0351 de 22 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

15 – Processo, nº 3552205.404.00012864/2024-06

Interessado: CEAGESP – COMPANHIA DE ENTERPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO.

Endereço da Infração: Rua Major Hermínio de Souza Valle, nº 195, Jardim dos Estados, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0352 de 23 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16 – Intimação DZ, nº 370/24

Interessado: RAFAELA PATRICIA LUCHI.

Endereço da Infração: Rua Damiana Rocca Zanella, nº 60, Vila Gabriel, Sorocaba-SP. Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 30 (trinta) dias o exposto na Intimação DZ nº 370 de 22 de Outubro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

17 – Processo, nº 3552205.404.00022697/2024-01

Interessado: SHINODA ALIMENTOS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Major Hermínio de Souza Valle, nº 195, Jardim dos Estados, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 20.951 de 18 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

18 – Processo, nº 3552205.404.00022760/2024-00

Interessado: SHINODA ALIMENTOS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Major Hermínio de Souza Valle, nº 195, Jardim dos Estados, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 20.952 de 18 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19 – Processo, nº 3552205.404.00022873/2024-05

Interessado: SUDESTE PAULISTA AMBIENTAL LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Hollingsworth, nº 691, Iporanga, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de infração nº 20.947 de 16 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20 – Processo, nº 3552205.404.00022879/2024-74

Interessado: SUDESTE PAULISTA AMBIENTAL LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Hollingsworth, nº 691, Iporanga, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de infração nº 20.948 de 16 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 – Processo, nº 3552205.404.00022890/2024-34

Interessado: SUDESTE PAULISTA AMBIENTAL LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Hollingsworth, nº 691, Iporanga, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de infração nº 20.949 de 16 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – Processo, nº 3552205.404.00022529/2024-16

Interessado: JOSÉ FERNANDO PIMENTEL DE OLIVEIRA.

Endereço da Infração: Rua Nelson Sarceda, nº 65 e nº 95, Jardim Sorocaba Park, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de infração nº 20.905 de 18 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 – Processo, nº 3552205.404.00022935/2024-71

Interessado: APARECIDA ALVES FERREIRA.

Endereço da Infração: Rua Sebastiana Rosa Luposeli, Nº 94, Jardim Tulipas, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de infração nº 20.879 de 18 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

Secretaria da Saúde - Vigilância em Saúde

Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo – Lei 10083 de 23/09/98 – página 29 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a Vigilância em Saúde.

1

Alessandra Salmeron Ramos

Enfermeira

2

Alexandre Profeta

Fiscal de Saúde Pública

3

Ana Paula de Proença

Fiscal de Saúde Pública

4

Ana Paula Zagato

Fiscal de Saúde Pública

5

Anete Versolato

Coordenador de Unidade de Saúde

6

Anita Domingues Vanucci Miranda

Enfermeiro

7

Antonia Aparecida de Sousa Galone

Chefe de Divisão da Vigilância Epidemiológica

8

Antonio Julio de Oliveira Franco

Fiscal de Saúde Pública

9

Aparecido Lopes Júnior

Fiscal de Saúde Pública

SES**Secretaria da Saúde**

10
Beatriz Azeredo Pacheco Bartalotti
Cirurgião Dentista

11
Bruna Paola Manetta Soares
Médica Veterinária

12
Camila Cristina Frati
Farmacêutico I

13
Claudio Ferreira da Silva
Fiscal de Saúde Pública

14
Cláudio Pompeo Chagas Dias
Secretário de Saúde

15
Daniela Ferreira Machado da Silva
Gestora de Estabelecimento de Saúde

16
Daniela Rodrigues de Camargo
Supervisora de Área de Imunização

17
Edilaine Evangelista Caetano
Fiscal de Saúde Pública

18
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

19
Eliana Cristina de Lima Silva
Supervisora de Área

20
Fabiano Demétrio Zequetto
Biólogo I

21
Fernanda Biudes Consul da Silva
Farmacêutico I

22
Fernando Henrique Simão
Supervisor de Área de Saúde

23
Gilson Roberto Nunes Ferreira
Fiscal de Saúde Pública

24
Giovana Budart
Enfermeira

25
Heitor Moniva
Arquiteto

26
Hian Gonçalves dos Santos
Engenheiro Civil I

27
Ilda Maria Magalhães Garcia
Coordenadora Regional de Saúde

28
Ilza Pereira Morais Pessoa
Enfermeira

29
João Ricardo Pereira Ennser
Biólogo I

30
José Luis Chiquito Filho
Médico Veterinário

31
Juciene Ferreira Borges Santos
Fiscal de Saúde Pública

32
Juliana Dias Mome Taver
Biólogo I

33
Juliana Pedroso Moraes Vilela de Castro
Fiscal de Saúde Pública

34
Júlio César Barros
Engenheiro Civil I

35
Keila Januse Costa
Fiscal de Saúde Pública

36
Kévily Tashi Pedroso Sabino Isoo
Fiscal de Saúde Pública

37
Ludmila Akemi Fukunaga
Fiscal de Saúde Pública

38
Luís Carlos Rios
Engenheiro Civil I

39
Magda Aparecida Arantes de Oliveira
Enfermeiro

40
Maick Wellington Mangili
Fiscal de Saúde Pública

41
Maiko Roberto de Almeida Santos
Fiscal de Saúde Pública

42
Márcia de Luzia Cuter
Supervisor de Área de Saúde

43
Maria Antonieta Novelli Cecílio
Biólogo I

44
Mariana de Campos Longobardi
Farmacêutico I

45
Mayara Camargo Lima Paulino
Técnica de Enfermagem

46
Marília de Oliveira e Silva
Biólogo I

47
Marina Tanaka
Fiscal de Saúde Pública

48
Mateus de Medeiros Nivaldo da Costa
Fiscal de Saúde Pública

49
Nivaldo da Costa
Fiscal de Saúde Pública

50
Odair Nelson da Veiga
Enfermeiro

51
Patrícia de Paula Oliveira
Enfermeiro

52
Priscila Helena dos Santos
Médica

53
Rafael Gonçalves Reinoso
Farmacêutico

54
Renata Avellar Junqueira
Fiscal de Saúde Pública

55
Rodrigo Sales Delosso Cavalcante
Fiscal de Saúde Pública

56
Rogério Martins
Fiscal de Saúde Pública

57
Rogério Barbosa de Oliveira
Supervisor de Área de Saúde

58
Rubens Tadeu Domingues
Chefe de Seção de Apoio Operacional

59
Takako Nakano Oliveira
Enfermeiro

60
Tânia de Lourdes Raizaro Puga
Coordenador de Unidade de Saúde

61
Tatiane Pasquoto Stigliani
Fiscal de Saúde Pública

62
Valmir Antonio da Veiga
Enfermeiro

63
Vanessa Gontijo Lima
Médico

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1998 / 004.039-8	VALTER JOSÉ ANDRADE	VALTER JOSÉ ANDRADE
2	2023 / 004.455-4	VALTER CAETANO DE PAULA	VALTER CAETANO DE PAULA
3	2023 / 008.700-9	VANDERLEI DE LIMA	MARCOS ANTONIO PEREIRA
4	2012 / 029.158-8	FABIO LOPES CAVERSAN	ELPIDIO GILSON CAVERSAN
5	2016 / 023.822-6	EDINA CASTANHO BENITAS	LUIZ FERNANDO ACAPOL
6	2008 / 016.213-4	ADELINO CASTELLI JUNIOR	ADELINO CASTELLI JUNIOR
7	1987 / 004.726-0	GIL ALVES PEREIRA	CARMELITA BARBOSA DA COSTA PEREIRA
8	1980 / 806156-8	SATYRO DOMINGUES VIEIRA	SILMARA DOMINGUES VIEIRA
9	2006 / 025.051-1	HEITOR PINTO DE CARVALHO	LUIZ OTAVIO LANDULPHO
10	2008 / 020.565-1	ANTONIO DONIZETE DA SILVA	ANTONIO DONIZETE DA SILVA
11	2010 / 004.946-9	JOSÉ CARLOS RAMOS	JOSÉ CARLOS RAMOS
12	2016 / 034.792-8	FERNANDO STECCA FILHO	FAZENDA ALVORADA SPE LTDA
13	2019 / 045.387-8	FERNANDO STECCA FILHO	FAZENDA ALVORADA SPE LTDA
14	2029 / 030.662-2	EDUARDO ALAMINO SILVA	DOUGLAS DE SOUZA
15	2017 / 014.673-2	SÃO PELAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Sorocaba, 23/10/2024.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s153/2024 – CPL Nº. 377/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s153/2024, CPL nº. 377/2024 destinada ao SERVIÇO DE ORGANIZAR, GERENCIAR E CONTRATAR APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS – SECULT. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 30/10/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/lk6z>, <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de Outubro de 2024 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 228/2024

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, Presidente do Fundo Social de Solidariedade AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 98/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA PLÁSTICA, PALETE, CESTA PLÁSTICA E PEDESTAL DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: 51.194.169 ISRAEL JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES SANCHES (NOME FANTASIA: ****) - CNPJ: 51.194.169/0001-60, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II. Sirlange Rodrigues Frate Maganhato PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2023 – CPL nº. 299/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COIVIPUTAÇÃO EM NUVEM EM AMBIENTE PRIVADO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE, MONITORAMENTO, CONSULTORIA, HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS - 3a REABERTURA, que resolve SUSPENDER o andamento da licitação em epígrafe, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processos 21788.989.24-2, 21697.989.24-2 e 21729.989.24-4. A nova data será designada oportunamente. Sorocaba, 23 de outubro de 2024. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação.

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2024

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2024 - CPL nº 314/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN), MEDIANTE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BAN-

CÁRIOS – 2ª REABERTURA. que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP). Sorocaba, 23 de Outubro de 2024. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024 - CPL Nº. 156/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE TERAPIA NUTRICIONAL, a NOVA DATA DE ABERTURA será dia 07/11/2024. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 horas do dia 07/11/2024 e a Abertura da Fase de Lances será dia 07/11/2024 às 09h30. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de outubro de 2024. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 93, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
CONVOCAÇÃO – CARGO TELEFONISTA ATENDENTE**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Telefonista Atendente, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 29/10/2024

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinoldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
113	JOCELI APARECIDA DE OLIVEIRA DE PAULA	xx,098.xxx
114	SILMARA DE CAMARGO COSME	xx,797.xxx
115	MARILIA LIMA MARIANO LEITE	xx,411.xxx
116	ANA CLAUDIA DE LARA VIEIRA	xx,363.xxx
117	FERNANDA CAROLINE GALDINO RAMOS	xx,679.xxx

Sorocaba, 23 de outubro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****EDITAL SERH/DDP Nº 94, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 29/10/2024

HORÁRIO: 14h10

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
22	CINTIA PINTO DA SILVA	xx.371.xxx
23	ALEXANDRE PROFETA	xx.206.xxx
24	ISABELE CRISTINA LADEIA SILVA	xx.333.xxx

Sorocaba, 23 de outubro de 2024.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 95, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**CONVOCAÇÃO – CARGO ASSISTENTE SOCIAL I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Assistente Social I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 29/10/2024

HORÁRIO: 14h20

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
51	GISELE ELAINE DA SILVA	xx.005.xxx
52	LIVIA MARIA PILOTO ROSSI	xx.827.xxx
53	VILMA ALVES DE ALMEIDA	xx.867.xxx
54	JOANNA ELLER SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA	xx.119.xxx
55	BRUNA MARIA PALLARES	xx.601.xxx

Sorocaba, 23 de outubro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 96, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Controle Administrativo, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 29/10/2024

HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 06 (seis)

Sendo 05 (cinco) vagas destinadas aos candidatos classificados na lista geral e 01 (uma) vaga destinada à lista especial (candidato com deficiência), nos termos do Capítulo VI, do Edital do Concurso Público nº 01/2024.

As vagas por locais de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional:
 Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

E para o candidato da Lista Especial, o Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica o configurar como pessoa com deficiência compatível.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2024, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

IV- DA PERÍCIA MÉDICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 01/2024, Capítulo VI, Itens 6.19, o candidato convocado da Lista Especial, que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha, deverá realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais procedimentos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato da Lista Especial que não se enquadrar como deficiente nos termos na legislação terá seu ato de nomeação revogado.

V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2024.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
90	GUILHERME RENILSON DE CARVALHO	xx.228.xxx
91	CARLA ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE SOUSA	xx.875.xxx
92	GEOVANA MARIA GARCIA SILVA	xx.020.xxx
93	VIVIAN SARAH LIMA DA SILVA	xx.088.xxx
94	LILIANE ANTUNES DE MELO	xx.226.xxx
95	PATRICIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	xx.525.xxx
96	FLAVIA ABES SANT ANA	xx.656.xxx
97	JOSIAS BOENO DA SILVA	xx.967.xxx
98	THAIS TIEMI KUMAGAI	xx.937.xxx
99	LUCAS BATISTA DA CRUZ MARIANO	xx.344.xxx
100	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	xx.512.xxx
101	VANDERLEIA PONTES DE OLIVEIRA	xx.260.xxx
102	LUNA PEREIRA DE FARIAS	xx.276.xxx
103	CLODOALDO DE SOUZA FARIAS	xx.658.xxx
104	DAVI GONGORA DO PRADO SILVA	xx.771.xxx
105	MARIA CRISTINA ROSATO NUNES	xx.102.xxx

LISTA ESPECIAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
11	LUCAS MOREIRA MARIA	xx.406.xxx
08	YURI PELLINI DE OLIVEIRA	xx.665.xxx

Obs.: A convocação do candidato de nº 08 corresponde ao retorno da lista de classificação, ausente em sessão anterior, nos termos do item 13.8 do Edital nº 01/2024 e artigo 13-A da Lei nº 3.800/91.

Sorocaba, 23 de outubro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
 Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DARH Nº 35, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
 CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Enfermagem, para sessão de escolha de vagas, conforme

segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 29/10/2024

HORÁRIO: 14h55

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 05 (cinco)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
256	THAINARA SIEBRE GOMES	xx.087.xxx
257	ALINE SILVA DE ALMEIDA	xx.189.xxx
258	SABRINA SANTIAGO BORBA HERCULANO	xx.008.xxx
259	PAOLA VIEIRA MARTINS DO AMARAL	xx.139.xxx
260	RIQUIANE APARECIDA GOMES	xx.438.xxx
261	CLAUDIA SOARES ERNESTO DA SILVA	xx.142.xxx
262	DAIANE SILVA PEREIRA	xx.940.xxx
263	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA	xx.879.xxx
264	GISELE REGINA DE ALMEIDA	xx.183.xxx
265	SUZANA APARECIDA POLONIO BRAGUIN	xx.920.xxx
266	DIVINA ARMINDA MENDES DA SILVA OLIVEIRA	xx.631.xxx
267	LUCI BATISTA DE PONTES GABRIEL	xx.720.xxx
268	ERIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO	xx.810.xxx
269	CRISTIANE DE ABREU MORAES	xx.028.xxx
270	SONIA DO CARMO DIAS	xx.956.xxx

Sorocaba, 23 de outubro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

18ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (UNIÃO BRASIL)
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (PRTB)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinícius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CANCELAMENTO DE ABERTURA – DISPENSA ELETRÔNICA 26/2024

Tendo em vista a impossibilidade de publicação no PNCP, fica cancelada a abertura da Dispensa Eletrônica nº 26/2024, destinada a aquisição de compressores e motor ventiladores para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Sorocaba, previamente agendada para o recebimento de propostas até o dia 25/10/2024 às 08:30 horas e o início da fase de lances no dia 25/10/2024 às 08:45 horas, até a correção dos sistemas do PNCP, visando o princípio da transparência e da competitividade.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.373, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.313.800,00 (um milhão, trezentos e treze mil, e oitocentos reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
171	31.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2154	1	1100000	R\$ 121.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS						
4373	31.01.00	3.3.50.39.00	27 812 3001 2153	1	1100000	R\$ 42.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ESPORTE DE REPRESENTAÇÃO						
5106	18.01.00	3.3.90.30.00	10 303 1001 2222	1	3040000	R\$ 1.150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.313.800,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2109	1	3010000	R\$ 1.150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1445	31.01.00	3.3.90.30.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 121.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
2122	31.01.00	3.3.90.36.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 15.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
3631	31.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2151	1	1100000	R\$ 26.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 1.313.800,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de outubro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo
interino

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.375, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 432.402,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, e quatrocentos e dois reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
543	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2176	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
548	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2178	1	1100000	R\$ 332.402,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 432.402,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
297	19.01.00	4.4.90.52.00	6 181 8002 2197	1	1100000	R\$ 81.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
351	19.01.00	3.3.90.39.00	6 183 8002 2194	1	1100000	R\$ 142.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - DIVISÃO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA						
352	19.01.00	3.3.90.30.00	6 182 8002 2195	1	1100000	R\$ 54.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL						
359	19.01.00	3.3.90.39.00	6 153 8002 2198	1	1100000	R\$ 49.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR						
3596	19.01.00	3.3.90.39.00	6 182 8002 2195	1	1100000	R\$ 65.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL						
4337	19.01.00	3.3.90.30.00	6 183 8002 2194	1	1100000	R\$ 41.402,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - DIVISÃO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA						
ANULAÇÃO						R\$ 432.402,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de outubro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo
Interino

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.374, DE 14 DE OUTUBRO DE 2 024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 796.054,20 (setecentos e noventa e seis mil, cinquenta e quatro reais, e vinte centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7452	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	5	3700000	R\$ 251.123,66
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
7487	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2093	5	3700000	R\$ 3.324,54
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
7882	18.01.00	3.1.90.11.00	10 305 1001 2110	5	3030008	R\$ 117.270,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
7883	18.01.00	3.1.90.11.00	10 301 1001 2109	5	3010025	R\$ 424.336,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 796.054,20

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e códigos de aplicações – Fonte 05 Grupo Assist Financ Complementar, Portaria 5203/2024 - incremento emergencial.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 14 de outubro de 2 024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo
interino

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.376, DE 17 DE OUTUBRO DE 2 024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 175.314,43 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais, e quarenta e três centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
171	31.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2154	1	1100000	R\$ 4.550,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS						
4262	13.01.00	3.3.50.39.00	13 392 3002 2157	1	1100000	R\$ 170.764,43
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - FORMAÇÃO CULTURAL						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 175.314,43

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
168	31.01.00	3.3.90.30.00	27 812 3001 2152	1	1100000	R\$ 4.550,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E APOIO DE COMPETIÇÕES, ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS						
174	13.01.00	3.3.90.30.00	13 392 3002 2019	1	1100000	R\$ 8.275,96
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
184	13.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3002 2155	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA – AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
197	13.01.00	3.3.90.39.00	13 391 3002 2164	1	1100000	R\$ 109.656,94
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
562	13.01.00	4.4.90.52.00	13 392 3002 2019	1	1100000	R\$ 4.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
3220	13.01.00	3.3.90.36.00	13 392 3002 2155	1	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
3380	13.01.00	3.3.90.30.00	13 392 3002 2155	1	1100000	R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
5337	13.01.00	4.4.90.51.00	13 391 3002 2164	1	1100000	R\$ 10.031,53
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
ANULAÇÃO						R\$ 175.314,43

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 17 de outubro de 2 024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo
interino

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição